



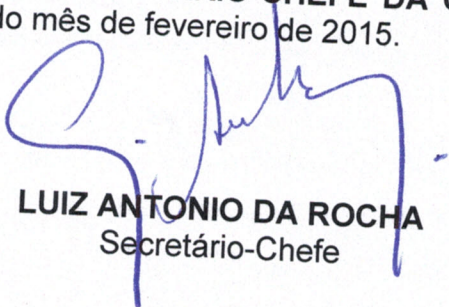
PROCESSO Nº	: 2015 25010 000087
INTERESSADA	: Secretaria da Fazenda
UNIDADE GESTORA - UG	: 250100
EXERCÍCIO FINANCEIRO	: 2014
GESTOR RESPONSÁVEL	: Joaquim Carlos Parente Júnior e Outro
ASSUNTO	: Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA	: Avaliação da Gestão
RELATÓRIO Nº	: 044/2015
TIPO DE PARECER	: IRREGULAR

PARECER DE AUDITORIA Nº 044/2015
SGD 2015 09049 000993

Na conformidade do art. 3º, inciso XII, alínea "b" da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013, procedeu-se ao exame dos atos de Gestão dos responsáveis pela Unidade Gestora, Secretaria da Fazenda, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, refletidos nas peças que integram o processo de Prestação de Contas, formalizado em consonância com as disposições contidas nos arts. 42, § 2º e 43, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE, c/c os arts. 2º e 9º, inciso V, da Instrução Normativa Nº 006, de 25 de junho de 2003, e ainda com o art. 4º, inciso XII e art. 5º, inciso II, do Decreto Estadual nº 2.595, de 6 de dezembro de 2005, quanto ao prazo, análise e emissão do relatório e parecer de auditoria para encaminhamento ao Tribunal de Contas Estadual.

2. Diante dos exames aplicados nos atos de gestão praticados pelos responsáveis no exercício de 2014, em obediência ao disposto no inciso V do art. 9º do referido Normativo, pontuou-se pelo descumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, quanto à responsabilidade na gestão fiscal, causando desequilíbrio nas contas públicas, uma vez ter deixado descobertos de recursos financeiros, contratos em execução, além de criar obrigação ao Tesouro de devolver, para entidades e fundos, os recursos de arrecadação específica, utilizados de forma diversa ao permitido por lei, acarretando prejuízo ao Erário Estadual, conforme apresentado no Relatório de Auditoria nº 044/2015, **fls. 589 a 594**, considero **IRREGULARES** as contas dos responsáveis relacionados às **fls. 9 a 11**, dos autos, relativo ao exercício de 2014.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO**, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015.


LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe